



---

**ADITIVO Nº01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 540/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, CNPJ: 87.572.079/0001-03, Representante Sr. Paulo Sergio Rodrigues Flores.

**Contratada:** CARMEN PAULO CARVALHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.236.616/0001-06, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro nº 1336, São Vicente do Sul-RS, representada neste ato por sua representante legal Sra. Carmen Paulo Carvalho, portadora da célula de identidade RG nº. 1002699005 e do CPF nº. 303.215.650-53.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**Do aditivo:** Conforme Of. nº 26/2020 Sec. Mun. de Saúde, e parecer jurídico nº 87/2020, o qual solicita, e defere, respectivamente, a renovação do contrato administrativo nº 540/2019 com a empresa acima citada. O contrato será renovado por um período de doze meses, a partir do dia 05 de Setembro de 2020, **ficando sua vigência em 04 de Setembro de 2021.**

**Da ratificação das demais cláusulas:** Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
*Paulo Sergio Rodrigues Flores*

\_\_\_\_\_  
*Carmen Paulo Carvalho*

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 06/08/2020 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.

\_\_\_\_\_